DOI: 10.5585/EccoS.n36.4019

Arte: um diálogo necessário e profícuo na educação de jovens e adultos

Art: A Dialogue Necessary and Fruitful in Youngsters and Adults Education

Gustavo Cunha de Araújo
Mestre em Educação. Professor pesquisador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Cuiabá, MT - Brasil.
gustavocaraujo@yahoo.com.br

Ana Arlinda de Oliveira
Doutora em Educação. Professora aposentada do Instituto de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT - Brasil.
aarlinda@terra.com.br

Resumo: Este artigo é parte dos resultados de uma pesquisa do Mestrado, no qual se buscou compreender a importância de se ensinar artes na modalidade de educação de jovens e adultos. Para este texto, a metodologia adotada foi a pesquisa na literatura educacional em consonância com a experiência realizada *in loco* no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Por meio da arte é possível compreender melhor a cultura artística, material e intelectual local e de outros povos, como também os seus modos de vida, tradições, crenças e valores. O ensino de Artes pode contribuir também para o desenvolvimento da percepção estética e artística do jovem e do adulto, fundamentais para a sua formação socioeducativa e cultural.

Palavras-chave: Ensino de artes. Educação de jovens e adultos. Centro de Educação de Jovens e Adultos. Mato Grosso.

Abstract: This scientific paper is part of the results of a research of the master's degree in course education, in which he seeks to understand the importance of teaching art in the modality Youngsters and Adults Education. For this paper, the methodology adopted was the educational research literature in line with the experience performed *in loco* in Youngsters and Adults Education Center in Cuiabá, Mato Grosso state. Through art you can better understand the artistic culture, material and intellectual place and other peoples, but also their lifestyles, traditions, beliefs and values. Teaching the arts can

contribute to the development of aesthetic perception and artistic youngster and adult, critical to its formation socio-educational and cultural.

Key words: Art education. Education for youngsters and adults. CEJA. Mato Grosso.

Introdução

O objeto de estudo do presente artigo centra-se na discussão sobre a importância de ensinar Arte[1] na modalidade de educação de jovens e adultos. Nesse cenário, pontuamos algumas questões referentes às artes visuais e a história da arte, enfatizadas na disciplina de Arte no CEJA[2] em Cuiabá, estado de Mato Grosso, relacionadas ao contexto educacional desta modalidade de ensino nesse mesmo estado. Com o objetivo de tecer reflexões sobre a importância do ensino de arte nessa modalidade de ensino, o artigo tem como base a pesquisa qualitativa em consonância com a experiência realizada *in loco* no campo de pesquisa e aos estudos de cunho teórico que fundamentam as reflexões produzidas neste trabalho.

Na primeira parte do artigo, procuramos refletir brevemente sobre dois pontos considerados importantes para as discussões propostas neste texto: a EJA no estado de Mato Grosso e em Cuiabá, porém, sem se aprofundar em maiores detalhes históricos de sua formação, o que de fato, não é o intuito deste artigo; refletir algumas discussões atuais sobre esta modalidade de ensino na esfera educacional, para que possamos esboçar algumas reflexões sobre o ensino de arte na Educação de Jovens e Adultos no lócus de pesquisa elegido para este estudo.

A segunda parte deste artigo apresenta algumas reflexões construídas a respeito da importância de se ensinar arte na modalidade de Educação de Jovens, tendo como parâmetro a observação direta, portanto, não participativa, realizada no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA de Cuiabá, estado de Mato Grosso. Ao ressaltar temas pertinentes como a história da arte e as artes visuais, pensamos serem importantes e necessários para a discussão no que concerne a Arte na educação de jovens e adultos.

Ao final do texto, são tecidas algumas considerações a respeito da problemática enfatizada neste manuscrito, como contribuição para o de-

senvolvimento do conhecimento artístico e estético do jovem e do adulto, fundamentais para a sua formação sócio-educativa e cultural.

Algumas considerações sobre a educação de jovens e adultos (EJA)

A história de Mato Grosso nos informa que a implantação de uma modalidade de Educação de Jovens e Adultos se deu na criação de cursos noturnos (SÁ e SOUZA, 2012) durante o Império, amparados pelo Ato Adicional de 1834, que deu autonomia administrativa as províncias.

No que toca as bases legais da EJA no Brasil a Constituição Federal de 1988 estabelece a Educação como sendo um direito de todos os cidadãos. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394/96 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos defendem essa mesma ideia, ao acrescentarem ainda que a Educação é dever do Estado, no qual fica claro o compromisso de se criar e manter diferentes meios e estratégias de acesso e permanência na escola a todos os cidadãos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos são instituídas pela Resolução CNE/CEB n.º 1/2000 e regulamentada pelo Parecer CNE/CEB n.º 11/2000, e que deverão ser seguidas obrigatoriamente pelas instituições de ensino que ofertarem cursos de EJA, respeitando os componentes curriculares do ensino fundamental e médio.

Desde meados do século XX ocorre no Brasil um importante movimento de configuração da EJA por meio de políticas públicas educacionais na esfera federal, estadual e municipal (MACHADO, 2009), o qual se busca ressaltar a luta e o direito à educação não apenas como acesso à qualidade e à permanência do estudante na escola, mas o reconhecimento de jovens e adultos como importantes sujeitos da educação. Particularmente no estado de Mato Grosso, seguindo orientações nacionais voltadas para a educação escolar, a modalidade de EJA foi estabelecida inicialmente pela Lei[3] n.º 49/98, e posteriormente pela Resolução Normativa[4] CEE/MT n.º 005/2011, segundo informações do Plano Estadual de Educação (2006-2016) e da Secretaria Estadual de Educação (Seduc).

É importante mencionar que a idade mínima para a inscrição e ingresso em cursos de ducação de jovens e adultos para a conclusão do ensino

fundamental é de 15 anos completos, e para a conclusão do ensino médio é de 18 anos completos, segundo a Resolução CNE/CEB n.º 1/2000. Para Di Pierro (2010) a LDB n.º 9.394/96 não definiu a idade mínima para o ingresso na educação de jovens e adultos, o que foi acontecer só com o Parecer n.º 11/2000 do Conselho Nacional de Educação, que fixou em 14 e 17 anos as idades mínimas para ingresso na EJA, respectivamente nas etapas do ensino fundamental e médio. Por isso, o CNE alterou em 2010, as idades mínimas de ingresso nessas etapas na EJA para 15 e 18 anos respectivamente.

Seguindo esse raciocínio, os componentes curriculares para os cursos de educação de jovens e adultos devem obedecer aos pressupostos curriculares da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, nos art. 26, 27, 28, 32, 35 e 36 e às diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental e médio. Destacamos o art. 26, §2, a obrigatoriedade do ensino de Arte na educação básica:

> Art. 26 – Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.
> § 2º - O ensino de arte, especialmente em suas expressões regionais constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos (BRASIL, 2010, p.26).

Nesse sentido, podemos dizer, portanto, que o ensino de Arte é obrigatório na educação de jovens e adultos, por ter que obedecer aos pressupostos legais estabelecidos na Lei n.º 9394/96, que em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, vão dar suporte legal para a educação de jovens e adultos no Brasil. Enquanto que a LDB vai prever a EJA àqueles que tiveram a continuidade de seus estudos negada ou interrompida por diversos motivos e que deve ser oferecida em instituições de ensino gratuitas e autorizadas, as Diretrizes Curriculares Nacionais vão considerar o perfil do jovem e do adulto e suas faixas etárias na elaboração

de um modelo pedagógico, por meio dos princípios da equidade, diferença e da proporcionalidade.

De acordo com essas bases legais para a EJA, concordamos com Rezende (2008, p.63) ao afirmar que

> […] são fundamentais para os órgãos públicos e particulares elaborarem os seus processos de pedidos para ofertar a Educação de Jovens e Adultos, sejam eles presenciais ou à distância. Com base nessas Resoluções, cada escola poderá procurar fazer um estudo e elaborar seus planos de cursos com a caracterização de cada bairro e enviar para o Conselho.

Parece-nos que nos últimos anos houve um avanço relevante no reconhecimento da educação de jovens e adultos no Brasil, por meio da produção científica nessa área e da organização de fóruns e encontros entre profissionais da educação, enfatizando a sua importância para o desenvolvimento da educação no País. Na realidade, o direito à educação só foi consolidado legalmente a partir da Constituição de 1988, pela Lei n.º 9.394/96, pela Resolução CNE/CEB n.º 1/2000 - que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, pelo Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - que incorporou a nova concepção de EJA, as normas e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (HADDAD, 2007). Portanto, para que esse direito se consolidasse, houve uma longa e intensa discussão política para que a EJA fosse reconhecida na educação brasileira.

Diante dessas reflexões, é importante a educação de jovens e adultos se desenvolver concomitante às mudanças socioculturais cada vez mais frequentes no mundo contemporâneo, levando-se em conta duas importantes ferramentas para a democratização necessárias para o desenvolvimento de uma nação: o direito universal à alfabetização e à educação básica ao alcance de todos. Nesse pensamento, supomos que as artes, se desenvolvidas dentro de práticas culturais, podem desenvolver plenamente o lado estético e artístico do jovem e do adulto, bastante profícuo para a sua formação cultural e para a construção e disseminação do conhecimento em arte.

Ao se falar em "direito à educação", bastante pontuado no atual cenário educacional, é preciso destacar que esse se refere a uma forma de o indivíduo alcançar o conhecimento por meio de um sistema codificado

(PAIVA, 2009). Entretanto, não é bem assim que observamos no cenário educacional nos dias atuais, pois é possível constatar ainda muitos jovens e adultos sem terem esse acesso, sendo-lhes negada a educação que deveriam ter por direito. Não se pode confiar apenas ao Estado o direito à educação e cidadania a todos, sem dividir essa responsabilidade com os sistemas federais e municipais de ensino (PAIVA, 2009).

Por outro lado, evidenciamos os alunos presentes nas aulas de Arte do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) trazerem imagens ou experiências escolares anteriores, geralmente, de baixa autoestima, muitas vezes associada à exclusão ou fracasso escolar do próprio jovem ou adulto, durante o período em que esteve na escola. Por isso, é importante que a escola busque trabalhar a autoestima desse estudante, para que ele se sinta seguro e capaz de aprender e produzir conhecimento, importante e fundamental para o seu processo de ensino e aprendizagem.

Pressupomos que muito desses jovens e adultos, pelo fato de terem se inserido precocemente no mercado de trabalho ou, mesmo, permanecido em casa para ajudar os pais nas tarefas domésticas, o que os impossibilitou de continuar a vida escolar por anos, têm desenvolvido algumas habilidades e competências durante a vida profissional, o que pode ajudá-los a terem melhor destreza e autoconfiança na realização de trabalhos artísticos, contribuindo para o seu autoconhecimento. Assim, este fazer construído na profissão ou no lar contribui para o próprio fazer criativo, portanto, artístico.

A partir dessa bagagem de vida significativa desses estudantes, parece-nos que os alunos se tornam mais participativos se as aulas abordarem temas e conteúdos contextualizados, estabelecendo relações com a realidade do próprio jovem e adulto, centralizando a educação em suas histórias de vida, ao atender as suas reais necessidades de aprendizagem, assim como aconteceu nas aulas de Arte, pois a professora dessa disciplina, que era graduada em Artes Plásticas, buscou contextualizar os conteúdos trabalhados com a realidade dos alunos, como por exemplo, ao citar artistas e obras artísticas produzidas em Cuiabá, estado de Mato Grosso.

É necessário que as propostas curriculares e as explicações dos conteúdos voltados para as artes - trabalhados no contexto educativo pelo professor com os alunos - sejam contextualizados com as necessidades e perfis desses educandos, caso contrário, o aluno poderá não compreender

corretamente os conceitos e atividades relacionados às artes, desenvolvidos e socializados em sala de aula e dificilmente se motivará a aprender.

> Muitos estudantes da EJA, face aos seus filhos e amigos, possuem de si uma imagem pouco positiva relativamente a suas experiências ou até mesmo negativa no que se refere à escolarização. Isto os torna inibidos em determinados assuntos. Os componentes curriculares ligados a Educação Artística [...] são espaços oportunos, conquanto, associados ao caráter multidisciplinar dos componentes curriculares, para se trabalhar a desinibição, a baixa autoestima, a consciência corporal e o cultivo da socialidade (BRASIL, 2000, p.63).

Na esteira dessas reflexões, a autora Canda (2012) aponta para uma importante discussão: os principais problemas relacionados à EJA como a evasão escolar e a não permanência do jovem e do adulto na escola, não podem ser considerados problemas específicos dessa modalidade de ensino, pois são pertinentes e recorrentes a toda a educação básica. Assim, " [...] olhar para os jovens e adultos é possibilitar-se ao encontro com sujeitos que trazem consigo uma significativa bagagem de experiências construídas ao longo da vida" (CANDA, 2012, p.15). Nesse sentido, para compreendermos a comum baixa autoestima existente nesses alunos é necessário uma reflexão mais profunda sobre as condições sociais em que os mesmos se encontram.

A Importância do Ensino de Arte na Educação de Jovens e Adultos

Desde os tempos mais remotos da sociedade, houve sempre a necessidade de se comunicar e interagir socialmente. Em nosso meio, nos deparamos constantemente com diversas formas de linguagens, como a verbal, a visual entre outras, importantes para a comunicação humana, que são exemplos de como se pode transmitir ideias, conceitos e informações uns aos outros. Nesse raciocínio, é possível afirmar, então, que a linguagem artística

> […] é uma forma de conhecimento e expressão. Seu ensino tem como objetivo garantir aos alunos acesso ao patrimônio cultural e histórico e possibilitar atos de criação e conhecimento em diferentes linguagens da arte. Fazendo e conhecendo arte na escola o aluno se reconhecerá como leito competente das obras dos artistas e valorizará o papel da arte na sociedade e na vida dos indivíduos (IAVELBERG, 2012, p. 06).

Ao ressaltar a linguagem artística na educação de jovens e adultos, consideramos importante mencionar neste trabalho que conhecer a arte na história não envolve apenas entender o fazer artístico, mas compreender as diferentes manifestações artísticas, os artistas, materiais, estilos e procedimentos técnicos utilizados para criação de trabalhos de arte ao longo da história. Desse modo, o jovem e o adulto podem aprender a perceber, refletir, analisar e distinguir melhor o mundo a sua volta por meio da produção artística. De acordo com essa reflexão,

> […] vale a pena proporcionar aos alunos jovens e adultos situações que lhes permitam compreender e refletir sobre os diferentes âmbitos da arte, ajudando-os a compreender a arte não apenas como lazer ou consumo, mas como área do conhecimento e como atividade profissional (BRASIL, 2002, p. 139).

A partir desse pressuposto, ao experimentarem e vivenciarem os processos artísticos, ao conhecerem por meio da arte a cultura e a história não apenas do local em que vivem, mas de outras localidades também, os estudantes da EJA compreenderão melhor a arte produzida em outros povos, outros artistas, histórias, valores e crenças, fundamentais para que possam compreender a diversidade cultural existente entre os diferentes lugares, ampliando seu conhecimento de mundo.

O professor de Arte, juntamente com a escola, ao proporcionar aos jovens e adultos acessos à cultura artística, possibilitará também a esses educandos maior contato com a produção artística local, ao conhecer artistas e obras de arte criadas em sua cidade ou região, valorizando e reconhecendo a importância da cultura local. Dessa forma, entendemos que o professor contribui enormemente como mediador para a formação esté-

tica, cultural e artística dos alunos da EJA, mas desde que ofereça a esses estudantes essas possibilidades.

É preciso também selecionar conteúdos que possam ser trabalhados na EJA pelo professor, levando-se em conta o meio social em que está inserido o jovem e o adulto, em consonância com as experiências artísticas vivenciadas pelo próprio docente, ou seja, é essencial que o conteúdo a ser trabalhado possa ser contextualizado com a realidade desse estudante. Cabe ao professor saber orientar e mediar às aprendizagens relacionando as antigas e novas concepções de arte com os alunos, relevantes para a construção de conhecimento.

As produções artísticas existentes em diferentes culturas e povos fazem parte direta ou indiretamente da vida do aluno, o qual a história da arte pode auxiliar esse discente na compreensão dos diferentes estilos e procedimentos técnicos de se produzir arte nos dias atuais. Por isso da relevância do aluno não apenas conhecer a história da arte local, regional ou nacional, mas, também, a cultura artística de outras nações.

Dentre as linguagens artísticas, as artes visuais na EJA nos parecer ser a linguagem mais trabalhada atualmente, por se referir as artes conhecidas como tradicionais - desenho, pintura, escultura -, a qual assume papel importante na educação ao procurar ampliar nos alunos o saber artístico, o que é fundamental para que o estudante amplie o seu conhecimento em arte, educando o seu olhar e aprender a desenvolver novas formas de perceber o mundo a sua volta através do fazer artístico.

Ao educar o olhar, o aluno não estará apenas diferenciando e avaliando os diferentes tipos de imagens artísticas presentes a sua volta, mas irá aprender a interpretar diferentes significados que podem estar ligados as tradições culturais, artísticas ou históricas de nossa sociedade.

> […] para o aluno da EJA, promover a aprendizagem do olhar é sensibilizá-lo para o cotidiano e também para o patrimônio artístico brasileiro. É estimular sua consciência cultural, valorizando as formas visuais que convivem com ele cotidianamente, aquelas que se encontram nos lugares por onde passa. É reconhecer e apreciar a sua cultura, sua experiência vivida, sua visão de mundo (BRASIL, 2002, p. 147).

Estudar as artes visuais é também conhecer os elementos que compõem a linguagem visual, como o ponto, a linha, o plano, a cor, a luz, o volume, a textura, o movimento e o ritmo, para que o jovem e o adulto possam produzir formas visuais com domínio conceitual e técnico, mediados pelo professor de Arte. Ao conhecer e aprender sobre a linguagem visual da obra, associada ao conhecimento histórico de artistas e procedimentos técnicos utilizados para a sua criação, o estudante poderá produzir suas próprias ideias e visualizá-las por meio da produção artística, que pode ser modificada ao longo do processo criativo. Ou seja, é preciso educar o nosso modo de ver e observar uma obra de arte, para que possamos ter uma melhor compreensão crítica da obra produzida, entender seus significados, materiais e procedimentos utilizados pelo artista para criá-la e socializá-la ao mundo.

Nessa reflexão, encontramos em Ferraz e Fusari (2010) a definição do termo "ver", que nesse contexto se refere ao conhecer, perceber como são as coisas e as formas em nossa volta. Esse ver está associado às vivências e experiências do indivíduo, que supomos estarem mais evidentes nos jovens e adultos da EJA, pelo fato de trazerem consigo uma bagagem maior de experiência em suas histórias de vida. Mas, para isto, é preciso entender que a arte está intimamente relacionada ao seu tempo, isto é, para se compreender uma obra de arte expressionista[5] do artista holandês *Vincent Van Gogh* (1853-1890), do início do século XX, deve-se levar em conta o contexto da época em que foi produzida.

Contudo, isso não significa que precisamos ficar presos em concepções de determinada época histórica, mas, que por meio dessas, possamos aprofundar e ampliar nossos estudos para compreender melhor e de forma crítica e contextualizada como os trabalhos artísticos eram produzidos num determinado período histórico, e que relação poderíamos estabelecer com a arte produzida atualmente nos dias atuais, pois o artista interfere em seu meio social transformando coisas e modificando objetos, dando-lhes novos significados e formas, muitas vezes com influências socioculturais apreendidas por ele. Nessa linha de pensamento, Ferraz e Fusari (2010, p.107) contribuem ao afirmarem que "[...] o principal sentido da obra de arte é, pois, a sua capacidade de intervir no processo histórico da sociedade e, ao mesmo tempo, ser por ele determinado, explicitando, assim, a dialética de sua relação com o mundo".

Por meio de trabalhos artísticos e com diferentes temas abordados com alunos de EJA a arte pode levá-los a reviver experiências de vida como algo significativo e enriquecedor, ao possibilitar a esses alunos verbalizarem, por meio das expressões visuais, fragmentos de suas experiências adquiridas ao longo de suas vidas; seus sonhos, angústias, desejos, alegrias, enfim, seus sentimentos e emoções que fazem parte de suas existências.

> […] no contato com a arte, esses sujeitos se mostram sentidos e modos de existência que são múltiplos e apontam para uma contribuição no sentido de ampliar a visão de leitura, buscando a invenção de novos/outros modos de ler/escrever/ser/existir (BACOCINA; CAMARGO, 2009, p.24).

Nessas condições, estudar a história da arte e as artes visuais e compreender o conhecimento que envolve o fazer artístico nos leva a buscar entender os diferentes percursos históricos que a arte percorreu e que esta faz parte da sociedade. Isto é fundamental para que o aluno da EJA amplie seu conhecimento de mundo.

Em adição a essa discussão, é importante pontuar que o espaço escolar pode oferecer possibilidades de fruição estética nas principais linguagens artísticas, como a música, o teatro, a dança e as artes visuais. Possibilidade esta concretizada depois que o ensino de Arte passou a ser obrigatório na educação básica a partir da Lei nº 9.394/96 e depois que seus objetivos na educação escolar foram expostos de forma mais clara nos Parâmetros Curriculares Nacionais de 1997.

Por isso, a Arte não pode ser considerada disciplina "secundária" na educação básica, sem importância. Ao contrário, deve ocupar mais espaço no currículo das escolas, por contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da formação estética, cultura e artística do aluno, por meio da história da arte, e da produção artística, levando o estudante a ampliar o conhecimento da realidade a sua volta de uma forma mais crítica, que poderá ser expressa em obras visuais feitas por ele mesmo.

Finalizando essas reflexões, gostaríamos de ressaltar a importância de jovens e adultos frequentarem museus de artes, enfim, eventos e espaços culturais destinados à produção e exposição artística, para que os estudantes possam ter acesso pleno à cultura universal e a conhecê-la e valorizá-la,

fundamental para a sua formação social e cultural, enquanto cidadãos. Importante também é que a escola e o professor sejam mediadores nesse processo, ao motivar os alunos e despertar nesses discentes a curiosidade e interesse para acessar e conhecer esses lugares, além de possibilitarem a eles o acesso a uma dimensão artística, antes negada à classe popular.

Considerações Finais

Na EJA é necessário atentarmos para a forma como o ensino de Arte vem sendo desenvolvido nessa modalidade educacional, pois, é importante tanto a escola quanto o corpo docente estarem preparados para permitir que a aprendizagem em arte ocorra de maneira adequada e produtiva, e que possa atender efetivamente as reais necessidades de ensino e aprendizagem dos alunos da educação de jovens e adultos.

De acordo com as reflexões construídas neste texto, entendemos que a disciplina de Arte precisa ser trabalhada como importante disciplina curricular na educação de jovens e adultos, e não como atividade curricular, sem importância. Ao contrário, possui conteúdos próprios e importantes para o desenvolvimento do processo educativo desses importantes sujeitos da educação. Deve proporcionar aos estudantes da EJA novas vivências em arte e as experiências por ela produzidas, tornando-os indivíduos preparados para atuarem criticamente no meio social em que vivem.

É relevante assumirmos na contemporaneidade um compromisso efetivo e duradouro com uma educação pública de qualidade, ao possibilitar ao estudante uma aproximação maior com a cultura artística universal. Mas, para isto, entendemos ser necessário aprofundar e ampliar estudos teóricos e práticos sobre a história da arte e as artes visuais na educação escolar.

Notas

1 A palavra "Arte" será grafada em maiúscula neste manuscrito quando se referir à disciplina da Educação Básica e EJA.

2 Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Antônio Cesário Figueiredo Neto. Cuiabá, Mato Grosso.

3 Dispõe sobre a instituição do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

4 De acordo com essa Resolução, a EJA deverá atender as necessidades, características e disponibilidades dos jovens e adultos que tiveram seus estudos na escola interrompidos por diferentes motivos, impossibilitando-os de continuarem os estudos na educação básica. Dessa forma, à luz dessa Resolução, o jovem e adulto deverão ter a sua condição socioeconômica e seu perfil cultural respeitados, visando a sua formação para o mundo do trabalho para toda a vida.

5 Movimento artístico do final do século XIX e início do XX que tinha como características principais: camadas espessas de tinta na composição pictórica, deformação das figuras e alto destaque para os sentimentos subjetivos do artista, buscando salientar mais o emocional do que o intelectual na obra.

Referências

ALVARES, S. C. *Educação estética na EJA*: a beleza de ensinar e aprender com jovens e adultos. São Paulo: Cortez, 2012.

BACOCINA, E. A.; CAMARGO, M. R. Educandos e educadores em EJA em contato com a arte: sujeitos da experiência. *Revista REVEJA*. v.3, n.1, p. 19-32, jun. 2009. Disponível em: < http://www.reveja.com.br/sites/default/files/REVEJ@_5_completa_0.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2012.

BRASIL. *LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. *Proposta Curricular Para a Educação de Jovens e Adultos: Segundo Segmento – Artes*. v. 3. Brasília, DF: MEC/SECAD. 2002. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/propostacurricular/segundosegmento/vol3_arte.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2012.

_____. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CEB n.° 1, de 5 de julho de 2000*. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, 2000.

CANDA, C. N. Conscientização e Ludicidade na Educação de Jovens e Adultos: revendo caminhos teórico-metodológicos. *Revista de Educação Popular*. v. 11, n. 1, p. 10-24, jan./jun. 2012. Disponível em: < http://www.revistadeeducacaopopular.proex.ufu.br/viewissue.php>. Acesso em: 20 ago. 2012.

DI PIERRO, M. C. A educação de jovens e adultos no Plano Nacional de Educação: avaliação, desafios e perspectivas. *Educação e Sociedade*. Campinas, v. 31, n. 112, p. 939-959, jul./set. 2010.

FERRAZ, M. H. C T.; FUSARI, M.. F. R. *Arte na educação escolar*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

HADDAD, S. A ação de governos locais na educação de jovens e adultos. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 35, p. 197-211, maio/ago. 2007.

IAVELBERG, R. Ensino de artes deve articular teoria e prática. *Portal do Professor: Jornal do professor*. edição 66. jan. 2012. Disponível em: < http://portaldoprofessor.mec.gov.br/noticias.html?idEdicao=77&idCategoria=8>. Acesso em: 20 set. 2012.

MACHADO, M. M. Educação de Jovens e Adultos. *Em Aberto*. Revista do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP. Brasília, DF. v. 22, n. 82, p.17-39, 2009.

MATO GROSSO. *Resolução Normativa CEE/MT n.º 005/2011*: fixa as normas para a oferta da educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Estado de Mato Grosso. Cuiabá: CEE/SEDUC, 2011. Disponível em: <http://www.seduc.mt.gov.br/conteudo.php?sid=468> Acesso em: 24 set. 2012.

PAIVA, J. A construção coletiva da política de educação de jovens e adultos no Brasil. *Em Aberto*, Revista do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, Brasília, DF, v. 22, n. 82, p. 59-71, 2009.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. *Fórum Estadual de Educação (2006-2016).* Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso – SEDUC. Assembleia Legislativa/ SINTEP/UNDIME/AME. p. 48-56, 2012.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CEE/MT n.º 005/2011. *Fixa as normas para a oferta da educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Estado de Mato Grosso.* Cuiabá: Conselho Estadual de Educação/CEE; Secretaria Estadual de Educação/ SEDUC, 2011. Disponível em: <http://www.seduc.mt.gov.br/conteudo.php?sid=468> Acesso em: 24 de set. de 2012.

REZENDE, M. A. *Os saberes dos professores da Educação de Jovens e Adultos*: o percurso de uma professora. Dourados, MS: Editora da UFGD, 2008.

SÁ, E. F.; SOUSA, E. J. A escolarização de jovens e adultos em Mato Grosso (1872-1927). *Educação e Fronteiras On-Line*. v. 2, n. 4, p. 97-109, jan./abr. 2012. Disponível em: < http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/1560/pdf_113>. Acesso em: 15 ago. 2012.

Recebido em 14 nov. 2012 / Aprovado em 7 jan. 2015
Para referenciar este texto
ARAÚJO, G. C.; OLIVEIRA, A. A. Arte: um diálogo necessário e profícuo na educação de jovens e adultos. *EccoS*, São Paulo, n. 36, p. 129-142, jan./abr. 2015.